



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA PARA ARQUIVO  
LIVRO Nº : 0243-E  
FOLHA Nº : 034  
PÁGINA Nº : 001/003 *Folha nº 11*  
ESCREV.: ANA PAULA



# Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (25/06/2012), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **N.B. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.142.992/0001-91, estabelecida nesta capital, na Rua 02, nº 45, Edifício Walter Bittar, sala 403, Setor Central, neste ato representada por seu sócio, **Ioav Blanche**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade profissional nº 7155/D CREA-GO, onde consta identidade civil nº 1412560 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 375.176.781-91, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como outorgada compradora: **ROGÉRIA GONÇALVES CAMARGO ARAÚJO**, brasileira, do lar, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03374850997 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 4049561 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 718.439.811-49, casada com Ricardo Araújo da Silva sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Rio Branco, quadra 38, lote 27, Jardim Balneário Meia Ponte; e, ainda como interveniente anuente, **Vilma Camargo Gonçalves**, brasileira, viúva, costureira, portadora da cédula de identidade nº 3187276-2199637 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 590.218.451-72, residente e domiciliada no país de Portugal, na Rua Padre José Anchieta, nº 13, r/c Esquerdo, Povoá de Santo Adião, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador substabelecido, **Renato Gonçalves Camargo**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade nº 3584042 2ª VIA SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 851.550.801-00, residente e domiciliado no endereço da outorgada, conforme mandato de substabelecimento lavrado por este Cartório, às fls. 94/95, do livro 649-P, em 25 de junho de 2012; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante, por via de seu representante, me foi dito que é senhora e legítima possuidora de **um (01) lote de terras urbano de número vinte e dois (22)**, da **quadra cinco (05)**, situado na **Rua letras ALV traço oito (ALV-08)**, no loteamento denominado **SETOR ALTO DO VALE**, nesta capital, com área total de trezentos e cinco vírgula cinquenta e dois metros quadrados (**305,52 m²**), sendo 10,721 metros de frente com a citada Rua ALV-08; 9,646

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

MOD. 001  
Tabelionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil  
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantonioprado.com.br

www.cartorioantonioprado.com.br

# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

LIVRO Nº : 0243-E  
FOLHA Nº : 035  
PÁGINA Nº : 002/003  
ESCREV.: ANA PAULA  
Continuação da folha nº 034 do Livro

Folha nº 13

## Cartório Antônio do Prado

metros de fundo dividindo com os lotes 12 e 13; 30,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 23; e, 30,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 21, inscrito na Prefeitura sob o nº 471.005.0310.000-5, cujo valor venal do exercício 2012 é **R\$10.272,42** (dez mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), havido por força do título dominial, que está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local, na matrícula **59.304**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$10.593,60** (dez mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), quantia essa que a outorgante vendedora, por via de seu representante, declara já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo à outorgada, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido tem, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exercia, para que dele a outorgada use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Declara mais a outorgante vendedora, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, bem como a CND do INSS de nº 199782012-08001010, emitida em 17 de fevereiro de 2012, com validade até 15 de agosto de 2012, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pela adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Presente a outorgada por ela me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a **outorgante e outorgada** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. **Certifico mais que**, o estado civil, viúva, foi declarado pela interveniente anuente, estando ciente de que qualquer declaração falsa implica em processo de acordo com o artigo 299 do Código Penal, isentando o cartório de qualquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

8º Tabelionato de Notas

3295-6385 - (62)3295-6371

TENTICAÇÃO

8º Tabelionato de Notas

Boiânia 11/07/2012

8º Tabelionato de Notas

Aléria do Carmo Santos

Escrevente

0009-349353

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233-0055

rioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br

# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

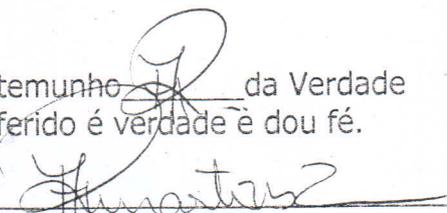
**CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO**

LIVRO Nº : 0243-E  
FOLHA Nº : 036  
PÁGINA Nº : 003/003  
ESCREV.: ANA PAULA nº 13  
Continuação da folha nº 034 do Livro

## Cartório Antônio do Prado

215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **ANA PAULA MARTINS DE SOUZA, SUB-OFFICIAL E ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **ANTÔNIO DO PRADO**, Ioav Blanche, **ROGÉRIA GONÇALVES CAMARGO ARAUJO**, (p.p.) **RENATO GONÇALVES CAMARGO**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 263,78 - Fundesp R\$ 26,38 - Taxa Judiciária R\$ 26,91 - R\$ 317,07.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
O referido é verdade e dou fé.

  
ANA PAULA MARTINS DE SOUZA  
SUB-OFFICIAL E ESCRIVENTE

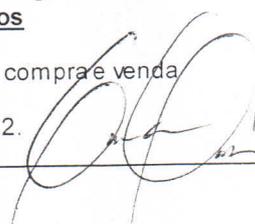


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 162604  
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral  
Atos Praticados

R-1 - 109153 - compra e venda

Em 04/07/2012.  
O Suboficial \_\_\_\_\_

  
Enia Mª C. Silva  
Sub. Of.

  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Lucia Maria Valadão  
Oficial Substituto  
COMARCA DE GOIÂNIA - GO

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Telefone: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil  
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br